



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.602/2016-CRS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO CONDICIONAL  
(em cumprimento à ordem judicial)**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e em cumprimento a decisão judicial concedida nos Autos de Agravo de Instrumento nº 1.558.677-9 oriundo dos Autos de Mandado de Segurança nº 2510-94.2016.8.16.0004 - 3ª VFP de Curitiba/PR, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional do candidato ao cargo PM, ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.350, de 18 de novembro de 2016, publicada no Boletim do Comandante Geral nº 219 de 28 de novembro de 2016, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 06 de dezembro de 2016.

Maj. QOPM Josemar Rogério Biscaia,  
**Presidente do Concurso.**

**Anexo Único ao Edital 2.602/2016-CRS**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.350 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Nomeação Condicional na PMPR**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente **a partir de 18 de novembro de 2016**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **THIAGO RODRIGO DA SILVA**, RG nº 9.659.070-9/PR., em cumprimento aos Autos de Agravo de Instrumento nº 1.558.677-9 oriundo dos Autos de Mandado de Segurança nº 2510-94.2016.8.16.0004 - 3ª VFP de Curitiba/PR., candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

(assinada no original)  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**